ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 270/2022.

O **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Anita Garibaldi, nº 299, Centro, em Estância Velha/RS, inscrito no CNPJ sob nº. 88.254.883/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO WILLIAN FRANCISCO**, denominado, **CONTRATANTE**, decide alterar bilateralmente o contrato firmado com a pessoa jurídica de direito privado **K & K CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA.**, estabelecida na Rua Antônio Gonzaga, 67, Centro, CEP 93.600-490 em Estância Velha/RS inscrita no CNPJ sob nº. 32.263.612/0001-63, neste ato representada pela Sra. Kimberlly Leani da Silva Valadares, portadora do CPF/MF sob n°. 017.868.960-28, doravante denominada CONTRATADA, ajustam e acordam o presente aditivo nos termos autorizadores da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em conformidade com o memorando 09/2023 do Departamento de Captação de Recursos, fica prorrogado o prazo por mais 30 dias, a contar do dia do encerramento do contrato, ou seja, de **10/01/2023 até 09/02/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do Instrumento Original e seus aditivos, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

Estância Velha, 12 de janeiro de 2023.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
KIMBERLLY LEANI DA SILVA VALADARES
Data: 12/01/2023 13:39:22-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

K & K CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA.
KIMBERLLY LEANI DA SILVA VALADARES
CONTRATADA

VÁGNER VIATRONSKI LOBA
Fiscal do Contrato